LEI Nº 595 DE 25 DE MAIO DE 1.994

"Dispõe sobre majoração dos salários e vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam majorados em 50% (cinquenta por cento) os atuais salários e vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lindóia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1.994.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 25 de maio de 1.994.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 25 de maio de 1.994.

DIRLENE ANTONELLI CONSANI
Enc. do Serviço de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE
01	CR$ 161.252,00
02	CR$ 168.861,00
03	CR$ 174.947,00
04	CR$ 182.550,00
05	CR$ 191.675,00
06	CR$ 196.242,00
07	CR$ 205.373,00
08	CR$ 216.782,00
09	CR$ 228.189,00
10	CR$ 238.836,00
11	CR$ 241.125,00
12	CR$ 246.446,00
13	CR$ 257.093,00
14	CR$ 268.506,00
15	CR$ 277.631,00
16	CR$ 290.561,00
17	CR$ 302.729,00
18	CR$ 313.377,00
19	CR$ 327.066,00
20	CR$ 336.959,00
21	CR$ 346.091,00
22	CR$ 364.346,00
23	CR$ 380.315,00
24	CR$ 394.004,00
25	CR$ 409.985,00
26	CR$ 425.951,00
27	CR$ 442.685,00
28	CR$ 460.181,00
29	CR$ 477.677,00

segue.....

30.....CR$ 497.447,00

31.....CR$ 515.705,00

32.....CR$ 535.484,00

33.....CR$ 559.065,00

34.....CR$ 579.599,00

35.....CR$ 603.176,00

36.....CR$ 625.235,00

37.....CR$ 650.334,00

38.....CR$ 679.245,00

39.....CR$ 705.104,00

40.....CR$ 732.482,00

41.....CR$ 772.074,00

42.....CR$ 791.052,00

43.....CR$ 819.954,00

ERNESTO TARDELLI

Prefeito Municipal

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR CR$
Cirurgião Dentista	CR$ 133.403,00
Médico	CR$ 381.546,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal